



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

**PM CHICOSIQUEIRA**  
Vereador

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2019**

**Denomina de Dom Silvestre Luiz Scandian a Rua Projetada no bairro Ilha dos Bentos, neste Município.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Dom Silvestre Luiz Scandian a Rua projetada paralela à Rua Vinte e Nove e perpendicular à Rua dos Laranjais ao lado do campo de futebol, no bairro de Ilha dos Bentos, neste Município.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por seus meios e recursos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Lei, procederá o registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência aos moradores locais, à entidade representativa dos moradores do bairro de Ilha dos Bentos, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019

**PM Chico Siqueira**  
Vereador PHS



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

**PM CHICOSIQUEIRA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

O presente projeto de Lei tem como finalidade acrescentar o nome na Rua projetada para Rua Dom Silvestre Luiz Scandian essa rua ainda não foi regulamentada no Bairro de Ilha dos Bentos através de Projeto de Lei, o que dificulta a entrega de correspondências e gera grandes problemas com os atrasos das mesmas. É uma solicitação antiga dos moradores do local, onde os mesmos, por meio de abaixo assinado (cópia em anexo) solicitaram tal projeto para fim de registro de ceps e instalação de placas indicativas. Segue em anexo também, o mapa do local com o demonstrativo da rua.

O nome da rua foi escolhido pelos moradores por se tratar do Arcebispo Emérito de Vitória, capital do Espírito Santo que faleceu no dia 16 de fevereiro do presente ano. Dom Silvestre Luiz Scandian foi um pastor zeloso do povo de Deus, por sua atenção aos pequenos, pobres e aflitos e ter dedicado sua vida generosamente aos irmãos neste mundo. Foi um testemunho de vida de pobreza e por sua dedicação corajosa na defesa da dignidade humana e dos direitos inalienáveis de cada pessoa.

Diante do exposto, na certeza de contar com o apoio de todos os Vereadores e pela relevância do tema é imprescindível levarmos ao plenário para a apreciação e aprovação do referido projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019.

**PM Chico Siqueira**  
Vereador PHS